

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

**NOME DO CLIENTE:**  
DILIANE ALVES PASSOS  
**CPF:** 030.5\*\*.\*-\*\*-\*\*  
**ENDEREÇO:**  
RUA JORNALISTA MARCOS VITA 05 --B  
QD- A LT- CAMINH  
FAZENDA GRANDE I/SALVADOR  
41339-100 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**20086243**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7050492839**



NOTA FISCAL Nº 781302114 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 14/05/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2924 0515 1396 2900 0194 6600 0781 3021 1410 5574 5613  
Protocolo de autorização: 2292400002396531 - 15/05/2024 às 04:56:13

REF:MÊS/ANO <b>05/2024</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>33,14</b>	VENCIMENTO <b>16/08/2024</b>
-------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

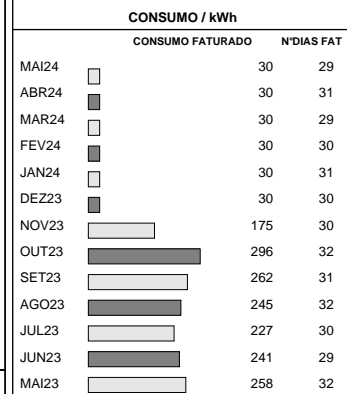
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>15/04/2024</b>	LEITURA ATUAL <b>14/05/2024</b>	Nº DE DIAS <b>29</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>14/06/2024</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	30,00	0,71418217	21,42	1,19	21,42	20,50	4,39	0,52851551	PIS	26,35	1,22	0,32
Consumo-TE	kWh	30,00	0,39079091	11,72	0,64	11,72	20,50	2,40	0,28945758	COFINS	26,35	5,76	1,51
										ICMS	33,14	20,50	6,79
<b>TOTAL</b>				<b>33,14</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1181267050	Energia Ativa	Único	5.151,00	5.151,00	1,00000	0,00

RESERVADO AO FISCO

**ATENÇÃO! APÓS 31/05/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.**

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
16/04/24	16/05/24	32,26	18/03/24	17/04/24	32,42
16/02/24	19/03/24	233,57	16/01/24	19/02/24	236,88
18/12/23	18/01/24	417,99	16/11/23	19/12/23	578,10
Outros débitos:		1.483,92			

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL414/2010.  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
A partir de 22/04, reajuste tarifário médio de 1,62% para Baixa Tensão e 1,28% para Alta Tensão-REH 3.320/24. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22.  
Valor não atingiu valor mínimo para pagamento, será acumulado e cobrado na próxima conta, sem cobrança de multas e juros  
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.  
Sem condições técnicas/físicas de validação do medidor - Faturado pelo mínimo da fase.  
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.  
Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

<b>05/2024</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7050492839</b>	VENCIMENTO <b>16/08/2024</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>33,14</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

**NÃO RECEBER VALOR SERÁ COBRADO NA PRÓXIMA CONTA**

**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis ( <b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b> ). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual.
<b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> .
As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
DILIANE ALVES PASSOS  
**ENDEREÇO:**  
RUA JORNALISTA MARCOS VITA 05 --B  
QD- A LT- CAMINH  
FAZENDA GRANDE I/SALVADOR  
41339-100 SALVADOR BA